ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO N° 1005348-57.2018.8.26.0161

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.

TFL FERRAMENTARIA LTDA.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2019, às 11h00min, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.** e **TFL FERRAMENTARIA LTDA., LASPRO CONSULTORES LTDA.,** representada pelo **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP nº 98.628, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema do Estado de São Paulo, processo nº 1005348-57.2018.8.26.0161, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, em continuação à segunda convocação, no **CIESP DE DIADEMA**, situado na Avenida Fábio Eduardo Ramos Esquivel, s/n (ao lado do Corpo de Bombeiros de Diadema), cujos credores presentes assinaram a anexa lista de presença, que passa a ser parte integrante desta ata.

O representante da Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o representante da Administradora Judicial indicou como secretário o Dr. Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP nº 421.534, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora, composta pela Dra. Fernanda Palladini Vaqueiro Ferreira, o representante da Administradora Judicial e este Secretário.

Assim, o representante da Administradora Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, em continuação à segunda convocação, dispensou a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo em 19 de junho de 2019 (publicação em 20 de abril de 2019).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA27.

O representante da Administradora Judicial concedeu a palavra a Dra. Fernanda Palladini Vaqueiro Ferreira, para exposição e explicações a respeito do Plano de Recuperação Judicial e seus Modificativos.

No tocante a venda da UPI, esclareceu que o valor recebido será utilizado para pagamento de créditos que estejam garantidos por bens que compõem a UPI, nos termos da legislação, e o saldo remanescente será utilizado como reserva de caixa para pagamento de credores trabalhistas concursais, respeitado a forma de pagamento desta classe prevista no plano.

O Credor Valdemar Rodrigues indagou se poderia haver antecipação dos pagamentos dos credores com a venda da UPI de Diadema.

Os representantes das Recuperandas informaram que atenderão a todas as determinações legais e, com o saldo remanescente da venda da UPI, este será reservado, podendo haver antecipação a critério das recuperandas.

O Credor Rubens dos Santos propôs que o saldo remanescente da venda da UPI fosse depositado judicialmente como garantia dos trabalhadores, devendo ser liberado em caso de necessidade para este fim específico.

Os representantes das Recuperandas concordam, ressalvando que eventual morosidade na liberação dos valores para pagamento dos trabalhadores não gerará mora às Recuperandas no que se refere ao cumprimento do Plano.

O Credor Urandir Ramos questionou se os pagamentos serão em parcelas trimestrais e qual a garantia que os credores trabalhistas terão no recebimento destes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA27.

Os representantes das Recuperandas responderam que o pagamento em parcelas trimestrais são relacionados aos créditos da Classe III – créditos quirografários, e que a maior garantia dos credores em relação a um eventual descumprimento é a convolação da Recuperação Judicial em Falência.

O Credor Dorival Aparecido questionou quem avaliará a UPI que está sendo disponibilizado para venda nos autos da Recuperação Judicial.

Os representantes das Recuperandas responderam que a avaliação é realizada por perito especializado nomeado pelo Juízo, cujas informações serão disponibilizadas nos autos da Recuperação Judicial e os credores serão intimados para manifestarem em relação às eventuais avaliações.

Ademais, mencionou que, neste momento, está apenas colhendo aprovação dos credores em relação à alienação das UPI's, que não será feita a menos que haja um real interessado.

O Credor Bruno Henrique questionou a possibilidade da avaliação ser realizada por perito nomeado pelo juízo e que a venda seja realizada por preço não inferior a 80% do valor da avaliação.

Os representantes das Recuperandas responderam que a avaliação dos bens poderá ser realizada por perito nomeado pelo juízo, mas que a venda atrelada a preço não inferior a 80% do valor da avaliação poderá ocasionar na perda de várias negociações para venda.

Os representantes das Recuperandas concordaram em proceder com a avaliação dos bens que compõem a UPI por perito nomeado pelo juízo, cujo valor deverá mínimo deve ser suficiente para pagar eventuais credores com garantia atrelada aos bens e saldo do trabalhista concursal.

O Credor Banco Bradesco indagou qual o valor do deságio, sendo respondido pelas Recuperandas que é de 70% para os créditos da Classe III – créditos quirografários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA27.

Após os esclarecimentos, passou-se a votação do Plano de Recuperação e seus Modificativos inclusive constantes desta ata, apurando-se o resultado anexo.

Diante desse cenário, o resultado da votação do Plano de Recuperação Judicial e seus Modificativos serão encaminhados ao juízo para deliberação.

Ato contínuo o representante da Administradora Judicial indagou aos presentes se havia algum interessado na formação do Comitê de Credores, não havendo sinalização de nenhum dos credores presentes.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial solicitou ao Secretário a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

São Paulo, 12 de dezembro de 2019.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial

FERNANDO AIRES MESQUITA CARVALHO TEIXEIRA
Secretário

Fernanda P.V. Ferreira

FERNANDA PALLADINI VAQUEIRO FERREIRA
Advogada das Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA27.

Danielle Sales

Credor Classe I:

GILMAR VIANA

Dra. Danielle Sales

Credor Classe I:

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Dr. Gilson Simione

Credor Classe III:

BANCO ITAÚ S/A

Dr. Renan Zing

Credor Classe III:

DIREÇÃO S/A

Dra. Pamela Alves

Credor Classe IV:

MARCOS APARECIDO CERRI ME

Dra. Luiza Vaz Domingues Moreno

Credor Classe IV:

VIGOSEG E VIGOSEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME

Dra. Luiza Vaz Domingues Moreno

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA27.

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA e TFL FERRAMENTARIA LTDA

Cenário 1

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

REGRA 1

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	97	4.857.469	-	-	97	4.857.469	-	-	97	4.857.468,69
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	8	19.503.443	1	12.477.312	7	7.026.131	3	4.330.026	4	2.696.105
							42,86%	61,63%	57,14%	38,37%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	4	56.786	-	-	4	56.786	-	-	4	56.786
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	109	24.417.698,07	1	12.477.312,04	108	11.940.386,03	3	4.330.026,18	105	7.610.359,85
							2,78%	36,26%	97,22%	63,74%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA27.

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA e TFL FERRAMENTARIA LTDA
Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	1º Lista	2º Lista	Habilitação para AGC	Presença	Voto
ADONIAS DREGER DE OLIVEIRA	CLASSE I	R$ 26.300,00	R$ 60.000,00	S	S	P
AILTON DA SILVA	CLASSE I	R$ 54.714,50	R$ 54.714,50	S	S	P
AIRTON GOBO	CLASSE I	R$ 72.500,00	R$ 72.500,00	S	S	P
ANDERSON DA PALMA DE SOUZA	CLASSE I	R$ 29.101,11	R$ 29.101,11	S	S	P
ANDRE DOS SANTOS ARAUJO	CLASSE I	R$ 75.000,00	R$ 133.293,66	S	S	P
AURIMAR DE ASSIZ	CLASSE I	R$ 16.449,20	R$ 16.449,20	S	S	P
BRUNO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	CLASSE I	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	S	S	P
BRUNO ZAPALA	CLASSE I	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	S	S	P
CAIO SANTOS SILVA	CLASSE I	R$ 11.433,50	R$ 11.433,50	S	S	P
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS ASSUNCAO	CLASSE I	R$ 6.217,27	R$ 6.217,27	S	S	P
CARLOS JOSÉ BARBOSA DA SILVA	CLASSE I	R$ 11.077,76	R$ 11.077,76	S	S	P
CELSO ZUCATELLI	CLASSE I	R$ 46.200,00	R$ 46.200,00	S	S	P
CLAUDIOMAR ZANCANARO DE FIGUEIREDO	CLASSE I	R$ 63.000,00	R$ 63.000,00	S	S	P
CLEMILSON SOARES FERNANDES	CLASSE I	R$ 77.000,00	R$ 153.986,78	S	S	P
CLEONICE DA SILVA MACHADO	CLASSE I	R$ 59.500,00	R$ 59.500,00	S	S	P
DANILO DA CUNHA	CLASSE I	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	S	S	P
DAVID DE SOUZA COSTA	CLASSE I	R$ 87.148,01	R$ 87.148,01	S	S	P
DAVID NERI DE FREITAS	CLASSE I	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00	S	S	P
DECIO JOSE DE SOUZA	CLASSE I	R$ 77.000,00	R$ 77.000,00	S	S	P
DIEGO SOUZA RAMOS	CLASSE I	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	S	S	P
DONIZETI CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO	CLASSE I	R$ 90.000,00	R$ 91.265,96	S	S	P
DORIVAL APARECIDO ROTA	CLASSE I	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00	S	S	P
EDGAR NILTON MELO DE SOUSA	CLASSE I	R$ 75.130,00	R$ 75.130,00	S	S	P
EDIVAN PEREIRA VENTURA	CLASSE I	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	S	S	P
EDSON PAVAN	CLASSE I	R$ 5.822,14	R$ 5.822,14	S	S	P
EDUARDO MACARIO DOS SANTOS	CLASSE I	R$ 27.380,40	R$ 27.380,40	S	S	P
ELVIS SILVA RAMOS	CLASSE I	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00	S	S	P
ELZIMAR LAURINDA FERREIRA	CLASSE I	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00	S	S	P
EMANUEL YOSHIZUMI LIMA	CLASSE I	R$ 80.500,00	R$ 140.484,72	S	S	P
EMERSON APARECIDO BORGES LUIZ	CLASSE I	R$ 55.000,00	R$ 63.944,24	S	S	P
FABIA APARECIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	CLASSE I	R$ 26.250,00	R$ 26.250,00	S	S	P
FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS	CLASSE I	R$ 6.117,95	R$ 6.117,95	S	S	P
FERNANDO DE BONIS	CLASSE I	R$ 23.500,00	R$ 23.500,00	S	S	P

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA27.

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA e TFL FERRAMENTARIA LTDA
Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	1º Lista	2º Lista	Habilitação para AGC	Presença	Voto
FILIPE CHICOLI MARQUES	CLASSE I	R$ 10.768,70	R$ 10.768,70	S	S	P
FLAVIO VASQUEZ	CLASSE I	R$ 14.888,32	R$ 14.888,32	S	S	P
GABRIEL COSTA MOREIRA BISPO	CLASSE I	R$ 28.516,32	R$ 28.516,32	S	S	P
GERVASIO PAULO DA SILVA	CLASSE I	R$ 45.547,16	R$ 45.547,16	S	S	P
GIDEON FRANCA DOS REIS	CLASSE I	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00	S	S	P
GILBERTO EDGAR SANTOS	CLASSE I	R$ 215.000,00	R$ 379.867,41	S	S	P
GILMAR VIANA	CLASSE I	R$ 135.350,49	R$ 135.350,49	S	S	P
GILVANEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	CLASSE I	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	S	S	P
GIOVANA BARBARA GOMES	CLASSE I	R$ 56.000,00	R$ 56.000,00	S	S	P
GUILHERME CAIQUE PASSOS FACCA	CLASSE I	R$ 13.662,50	R$ 13.662,50	S	S	P
GUILHERME MARAVELLO DE LIMA	CLASSE I	R$ 51.339,00	R$ 58.749,54	S	S	P
HENRIQUE BISOGNINI	CLASSE I	R$ 1.161,48	R$ 1.161,48	S	S	P
IGOR DA SILVA	CLASSE I	R$ 15.618,48	R$ 15.618,48	S	S	P
IZABELLY PRISCILA DE SOUZA	CLASSE I	R$ 1.441,47	R$ 1.441,47	S	S	P
JAIR BLUMTRITT	CLASSE I	R$ 67.085,01	R$ 67.085,01	S	S	P
JEFERSON MOISES AGUILAR DOS SANTOS	CLASSE I	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	S	S	P
JOAO CORDUGLO NETO	CLASSE I	R$ 144.000,00	R$ 144.000,00	S	S	P
JOAO JOSE DA SILVA	CLASSE I	R$ 13.700,00	R$ 22.316,69	S	S	P
JOAO VICTOR DA SILVA MACHADO	CLASSE I	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	S	S	P
JONAS DOS SANTOS SILVA	CLASSE I	R$ 3.914,22	R$ 3.914,22	S	S	P
JOSE EDNALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	CLASSE I	R$ 7.100,00	R$ 7.100,00	S	S	P
JOSE ERNESTO PINTO DE SOUZA	CLASSE I	R$ 94.500,00	R$ 131.053,68	S	S	P
JOSE HUGO MARTINS DE SÁ	CLASSE I	R$ 49.000,00	R$ 49.000,00	S	S	P
JOSE OLIVEIRA SOUZA	CLASSE I	R$ 44.000,00	R$ 101.021,44	S	S	P
JOSE RUBENS COELHO DA SILVA	CLASSE I	R$ 27.000,00	R$ 27.000,00	S	S	P
KLEBER NOGUEIRA CORDEIRO	CLASSE I	R$ 8.500,00	R$ 15.110,44	S	S	P
LEANDRO BARAO DE SOUSA	CLASSE I	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	S	S	P
LINDOLFO DUARTE GARCIA	CLASSE I	R$ 27.132,37	R$ 27.132,37	S	S	P
LUCAS AMORIM DA SILVA	CLASSE I	R$ 7.605,18	R$ 7.605,18	S	S	P
LUCAS FILIPE MOURA DA SILVA	CLASSE I	R$ 3.520,09	R$ 3.520,09	S	S	P
LUCELIA MARIA DA SILVA	CLASSE I	R$ 3.600,00	R$ 6.354,66	S	S	P
LUCIANO TEIXEIRA FRANCO	CLASSE I	R$ 78.000,00	R$ 78.000,00	S	S	P
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R$ 97.001,00	R$ 97.001,00	S	S	P

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA27.

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA e TFL FERRAMENTARIA LTDA
Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	1º Lista	2º Lista	Habilitação para AGC	Presença	Voto
MANOEL CRISTIANO BOMFIM DE SA LIMA	CLASSE I	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	S	S	P
MANOEL JURANDIR UCHOA CAVALCANTE	CLASSE I	R$ 90.000,00	R$ 162.086,91	S	S	P
MARCELO ALEJANDRO PALMA RIFFO	CLASSE I	R$ 51.000,00	R$ 87.107,42	S	S	P
MARCIO MARTINELLI	CLASSE I	R$ 36.700,00	R$ 36.700,00	S	S	P
MARCO ANTONIO SILVEIRA ALVES	CLASSE I	R$ 25.368,95	R$ 35.000,00	S	S	P
MARCOS CHIMITE LEITE	CLASSE I	R$ 42.009,25	R$ 42.009,25	S	S	P
MARIA JOSE MOREIRA DOS REIS	CLASSE I	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00	S	S	P
MARIA LUCIA CERQUEIRA DE SOUZA	CLASSE I	R$ 12.000,08	R$ 12.000,08	S	S	P
MAYCON DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	CLASSE I	R$ 4.093,62	R$ 4.093,62	S	S	P
MOISES RODRIGUES DA SILVA	CLASSE I	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	S	S	P
NAECIO LAVANIELLY PIRES PIMENTA	CLASSE I	R$ 4.591,00	R$ 4.591,00	S	S	P
NIVALDO MOREIRA	CLASSE I	R$ 8.342,08	R$ 8.342,08	S	S	P
ODUVALDO CAMARGO	CLASSE I	R$ 61.500,00	R$ 99.100,98	S	S	P
PAULO ANTONIO CHRISPAN	CLASSE I	R$ 68.000,00	R$ 68.000,00	S	S	P
PAULO ROBERTO DA SILVA	CLASSE I	R$ 73.200,00	R$ 73.200,00	S	S	P
PEDRO HENRIQUE BESERRA OLIVEIRA	CLASSE I	R$ 26.500,00	R$ 26.500,00	S	S	P
RAUL MARCEL BASTOS	CLASSE I	R$ 39.969,31	R$ 39.969,31	S	S	P
RICARDO KASPUTIS	CLASSE I	R$ 21.805,39	R$ 21.805,39	S	S	P
ROBSON SAMUEL DE ALBUQUERQUE	CLASSE I	R$ 120.000,00	R$ 292.952,18	S	S	P
RONALDO ELIAS DUTRA	CLASSE I	R$ 132.000,00	R$ 132.000,00	S	S	P
RUBENS DOS SANTOS ****LIMINAR****	CLASSE I	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	S	S	P
SANDRA REGINA GOMES	CLASSE I	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	S	S	P
SEBASTIAO GOMES MONTEIRO	CLASSE I	R$ 10.400,00	R$ 16.784,77	S	S	P
THIAGO CHICOLI MARQUES	CLASSE I	R$ 7.730,82	R$ 7.730,82	S	S	P
URANDIR NUNES RAMOS	CLASSE I	R$ 58.500,00	R$ 87.977,34	S	S	P
URSULINO SOARES DE JESUS	CLASSE I	R$ 60.000,00	R$ 107.144,20	S	S	P
VALMIR ALVES DOS SANTOS	CLASSE I	R$ 23.173,84	R$ 23.173,84	S	S	P
VITOR SILVA DE CARVALHO	CLASSE I	R$ 33.940,00	R$ 23.428,20	S	S	P
WAGNER PEREIRA TAVARES	CLASSE I	R$ 7.311,09	R$ 7.311,09	S	S	P
WELLINGTON PINTO	CLASSE I	R$ 52.156,36	R$ 52.156,36	S	S	P
WILSON ROBERTO TEIXEIRA	CLASSE I	R$ 89.000,00	R$ 89.000,00	S	S	P
ARIEL SAMARCO	CLASSE III	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	S	S	P
BANCO BRADESCO S/A	CLASSE III	R$ 71.753,58	R$ 71.753,58	S	S	N

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA27.

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA e TFL FERRAMENTARIA LTDA
Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	1º Lista	2º Lista	Habilitação para AGC	Presença	Voto
BANCO ITAÚ S/A	CLASSE III	R$ 2.810.600,40	R$ 12.477.312,04	S	S	A
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	CLASSE III	R$ 801.230,72	R$ 3.004.303,94	S	S	N
BANCO SAFRA S/A	CLASSE III	R$ 71.529,32	R$ 1.253.968,66	S	S	N
DIREÇÃO S/A	CLASSE III	R$ 2.627.105,58	R$ 2.627.105,58	S	S	P
ENGELPA TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA	CLASSE III	R$ 925,00	R$ 925,00	S	S	P
HEAT TECH TEC. EM TRAT. TERM. E ENG. SUP. LTDA	CLASSE III	R$ 18.074,33	R$ 18.074,33	S	S	P
A.N PARAFUSOS LTDA ME	CLASSE IV	R$ 4.516,19	R$ 4.516,19	S	S	P
MARCOS APARECIDO CERRI ME	CLASSE IV	R$ 4.460,00	R$ 4.460,00	S	S	P
NOVA AVANÇAR ASSE. CONT. E EMPRESARIAL LTDA ME	CLASSE IV	R$ 34.000,00	R$ 34.000,00	S	S	P
VIGOSEG E VIGOSEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	CLASSE IV	R$ 13.810,06	R$ 13.810,06	S	S	P

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA27.

AGC EM CONTINUAÇÃO - DECON e TFL – 12/12/2019

LISTA DE PRESENÇA

CLASSE I – TRABALHISTA

DRA. CESIRA CARLET e outros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA2A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.
TFL FERRAMENTARIA LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - 12.12.2019

PROCESSO Nº 1005348-57.2018.8.26.0161

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

DATA DO AJUIZAMENTO: 26/04/2018

LISTA DE PRESENÇA - CLASSE I - TRABALHISTA

CREDOR	VALOR INFORMADO PELAS RECUPERANDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	PROCURADOR	ASSINATURA
BRUNO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	Cesira Carlet, Renato Carlet Araújo Lima, Weslei Valin Andretta	
GUILHERME MARAVELLO DE LIMA	R$ 51.339,00	R$ 58.749,54	Cesira Carlet, Renato Carlet Araújo Lima, Weslei Valin Andretta	
JOAO CORDUGLO NETO	R$ 144.000,00	R$ 144.000,00	Cesira Carlet, Renato Carlet Araújo Lima, Weslei Valin Andretta	
JOSE OLIVEIRA SOUZA	R$ 44.000,00	R$ 101.021,44	Cesira Carlet, Renato Carlet Araújo Lima, Weslei Valin Andretta	
MANOEL JURANDIR UCHOA CAVALCANTE	R$ 90.000,00	R$ 162.086,91	Cesira Carlet, Renato Carlet Araújo Lima, Weslei Valin Andretta	
ODUVALDO CAMARGO	R$ 61.500,00	R$ 99.100,98	Cesira Carlet, Renato Carlet Araújo Lima, Weslei Valin Andretta	
PAULO ROBERTO DA SILVA	R$ 73.200,00	R$ 73.200,00	Cesira Carlet, Renato Carlet Araújo Lima, Weslei Valin Andretta	
PEDRO HENRIQUE BESERRA OLIVEIRA	R$ 26.500,00	R$ 26.500,00	Cesira Carlet, Renato Carlet Araújo Lima, Weslei Valin Andretta	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA2A.

AGC EM CONTINUAÇÃO - DECON e TFL – 12/12/2019

LISTA DE PRESENÇA

CLASSE I – TRABALHISTA

DRA. JULIANA VACARO DE SOUZA MARTINS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA2A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.
TFL FERRAMENTARIA LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - 12.12.2019

PROCESSO Nº 1005348-57.2018.8.26.0161

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

DATA DO AJUIZAMENTO: 26/04/2018

LISTA DE PRESENÇA - CLASSE I - TRABALHISTA

CREDOR	VALOR INFORMADO PELAS RECUPERANDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	PROCURADOR	ASSINATURA
ANDERSON DA PALMA DE SOUZA	R$ 29.101,11	R$ 29.101,11	Juliana Vacaro de Souza Martins	
CAIO SANTOS SILVA	R$ 11.433,50	R$ 11.433,50	Juliana Vacaro de Souza Martins	
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS ASSUNCAO	R$ 6.217,27	R$ 6.217,27	Juliana Vacaro de Souza Martins	
CARLOS JOSÉ BARBOSA DA SILVA	R$ 11.077,76	R$ 11.077,76	Juliana Vacaro de Souza Martins	
EDIVAN PEREIRA VENTURA	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	Juliana Vacaro de Souza Martins	
EDSON PAVAN	R$ 5.822,14	R$ 5.822,14	Juliana Vacaro de Souza Martins	
FILIPE CHICOLI MARQUES	R$ 10.768,70	R$ 10.768,70	Juliana Vacaro de Souza Martins	
GABRIEL COSTA MOREIRA BISPO	R$ 28.516,32	R$ 28.516,32	Juliana Vacaro de Souza Martins	
IZABELLY PRISCILA DE SOUZA	R$ 1.441,47	R$ 1.441,47	Juliana Vacaro de Souza Martins	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA2A.

LINDOLFO DUARTE GARCIA	R$	27.132,37	R$	27.132,37	Juliana Vacaro de Souza Martins		
LUCAS FILIPE MOURA DA SILVA	R$	3.520,09	R$	3.520,09	Juliana Vacaro de Souza Martins		
MOISES RODRIGUES DA SILVA	R$	10.000,00	R$	10.000,00	Juliana Vacaro de Souza Martins		
NIVALDO MOREIRA	R$	8.342,08	R$	8.342,08	Juliana Vacaro de Souza Martins		
RICARDO KASPUTIS	R$	21.805,39	R$	21.805,39	Juliana Vacaro de Souza Martins		
VALMIR ALVES DOS SANTOS	R$	23.173,84	R$	23.173,84	Juliana Vacaro de Souza Martins		
WAGNER PEREIRA TAVARES	R$	7.311,09	R$	7.311,09	Juliana Vacaro de Souza Martins		
WELLINGTON PINTO	R$	52.156,36	R$	52.156,36	Juliana Vacaro de Souza Martins		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA2A.

AGC EM CONTINUAÇÃO - DECON e TFL – 12/12/2019

LISTA DE PRESENÇA

CLASSE I – TRABALHISTA

DRA. JULIENE MASCARENHAS ROSSI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA2A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.
TFL FERRAMENTARIA LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - 12.12.2019

PROCESSO Nº 1005348-57.2018.8.26.0161

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

DATA DO AJUIZAMENTO: 26/04/2018

LISTA DE PRESENÇA - CLASSE I - TRABALHISTA

CREDOR	VALOR INFORMADO PELAS RECUPERANDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	PROCURADOR	ASSINATURA
AILTON DA SILVA	R$ 54.714,50	R$ 54.714,50	Juliene Mascarenhas Rossi	
DAVID NERI DE FREITAS	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00	Juliene Mascarenhas Rossi	
EDUARDO MACARIO DOS SANTOS	R$ 27.380,40	R$ 27.380,40	Juliene Mascarenhas Rossi	
ELZIMAR LAURINDA FERREIRA	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00	Juliene Mascarenhas Rossi	
FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS	R$ 6.117,95	R$ 6.117,95	Juliene Mascarenhas Rossi	
FLAVIO VASQUEZ	R$ 14.888,32	R$ 14.888,32	Juliene Mascarenhas Rossi	
GIDEON FRANCA DOS REIS	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00	Juliene Mascarenhas Rossi	
GILVANEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	Juliene Mascarenhas Rossi	
GUILHERME CAIQUE PASSOS FACCA	R$ 13.662,50	R$ 13.662,50	Juliene Mascarenhas Rossi	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA2A.

HENRIQUE BISOGNINI	R$	1.161,48	R$	1.161,48	Juliene Mascarenhas Rossi	
IGOR DA SILVA	R$	15.618,48	R$	15.618,48	Juliene Mascarenhas Rossi	
JEFERSON MOISES AGUILAR DOS SANTOS	R$	14.000,00	R$	14.000,00	Juliene Mascarenhas Rossi	
JOAO JOSE DA SILVA	R$	13.700,00	R$	22.316,69	Juliene Mascarenhas Rossi	
JOSE HUGO MARTINS DE SÁ	R$	49.000,00	R$	49.000,00	Juliene Mascarenhas Rossi	
LEANDRO BARAO DE SOUSA	R$	3.000,00	R$	3.000,00	Juliene Mascarenhas Rossi	
LUCAS AMORIM DA SILVA	R$	7.605,18	R$	7.605,18	Juliene Mascarenhas Rossi	
MARIA LUCIA CERQUEIRA DE SOUZA	R$	12.000,08	R$	12.000,08	Juliene Mascarenhas Rossi	
MAYCON DOUGLAS SANTOS	R$	4.093,62	R$	4.093,62	Juliene Mascarenhas Rossi	
NAECIO LAVANIELLY PIRES PIMENTA	R$	4.591,00	R$	4.591,00	Juliene Mascarenhas Rossi	
RAUL MARCEL BASTOS	R$	39.969,31	R$	39.969,31	Juliene Mascarenhas Rossi	
SANDRA REGINA GOMES	R$	12.000,00	R$	12.000,00	Juliene Mascarenhas Rossi	
SEBASTIAO GOMES MONTEIRO	R$	10.400,00	R$	16.784,77	Juliene Mascarenhas Rossi	
THIAGO CHICOLI MARQUES	R$	7.730,82	R$	7.730,82	Juliene Mascarenhas Rossi	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA2A.

AGC EM CONTINUAÇÃO - DECON e TFL – 12/12/2019

LISTA DE PRESENÇA

CLASSE I – TRABALHISTA

GERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA2A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.
TFL FERRAMENTARIA LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - 12.12.2019

PROCESSO Nº 1005348-57.2018.8.26.0161

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

DATA DO AJUIZAMENTO: 26/04/2018

LISTA DE PRESENÇA - CLASSE I - TRABALHISTA

CREDOR	VALOR INFORMADO PELAS RECUPERANDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	PROCURADOR	ASSINATURA
ADONIAS DREGER DE OLIVEIRA	R$ 26.300,00	R$ 60.000,00	Erika Nishiwaki Pett	
AIRTON GOBO	R$ 72.500,00	R$ 72.500,00	Luciene de Brito Alves	
ANDRE DOS SANTOS ARAUJO	R$ 75.000,00	R$ 133.293,66	Luciene de Brito Alves	
AURIMAR DE ASSIZ	R$ 16.449,20	R$ 16.449,20	Rubia Cigalla	
BRUNO ZAPALA	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	Maria Angela Ponte	
CELSO ZUCATELLI	R$ 46.200,00	R$ 46.200,00	Rosana Naldi Falkenstein	
CLAUDIOMAR ZANCANARO DE FIGUEIREDO	R$ 63.000,00	R$ 63.000,00	Marcos Robinho de Siqueira	
CLEMILSON SOARES FERNANDES	R$ 77.000,00	R$ 153.986,78	Clemilson Soares Fernandes	
CLEONICE DA SILVA MACHADO	R$ 59.500,00	R$ 59.500,00	Luciene de Brito Alves	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA2A.

DANILO DA CUNHA	R$	6.000,00	R$	6.000,00	Rubia Cigalla	
DAVID DE SOUZA COSTA	R$	87.148,01	R$	87.148,01	David de Souza Costa	
DECIO JOSE DE SOUZA	R$	77.000,00	R$	77.000,00	Gilson José Simioni, Vanessa Bainchi Mochetti, Larissa Matias, Bruna Carolina Rocco, Carlos Roberto de Lacerda	
DIEGO SOUZA RAMOS	R$	7.000,00	R$	7.000,00	Diego Souza Ramos	Diego Souza Ramos
DONIZETI CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO	R$	90.000,00	R$	91.265,96	Dalva Aparecida Soares da Silva	
DORIVAL APARECIDO ROTA	R$	110.000,00	R$	110.000,00	Dorival Aparecido Rota	Dorival Ap. Rota
EDGAR NILTON MELO DE SOUSA	R$	75.130,00	R$	75.130,00	Danielle Sales	
ELVIS SILVA RAMOS	R$	22.000,00	R$	22.000,00	Juliana Cerri da Silva	
EMANUEL YOSHIZUMI LIMA	R$	80.500,00	R$	140.484,72	Luciene de Brito Alves	
EMERSON APARECIDO BORGES LUIZ	R$	55.000,00	R$	63.944,24	Patrícia Carla da Silva Cavalcanti	
ERIC DA SILVA MATOS	R$	15.000,00	R$	15.000,00	Eric da Silva Matos	
FABIA APARECIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	R$	26.250,00	R$	26.250,00	Patrícia Carla da Silva Cavalcanti	
FERNANDO DE BONIS	R$	23.500,00	R$	23.500,00	Erika Nishiwaki Pett	
GERVASIO PAULO DA SILVA	R$	45.547,16	R$	45.547,16	Gervasio Paulo da Silva	
GILBERTO EDGAR SANTOS	R$	215.000,00	R$	379.867,41	Vanderlei Ballestra Giorgette, Jose Elione	
GILMAR VIANA	R$	135.350,49	R$	135.350,49	Danielle Sales	
GIOVANA BARBARA GOMES	R$	56.000,00	R$	56.000,00	Erika Nishiwaki Pett	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA2A.

JAIR BLUMTRITT	R$	67.085,01	R$	67.085,01	Rubia Cigalla
JOAO VICTOR DA SILVA MACHADO	R$	24.000,00	R$	24.000,00	Luciene de Brito Alves
JONAS DOS SANTOS SILVA	R$	3.914,22	R$	3.914,22	Rubia Cigalla
JONEILTON PEREIRA DE SOUSA	R$	48.500,00	R$	48.500,00	Joneilton Pereira de Sousa
JOSE CARLOS FERREIRA	R$	16.000,00	R$	29.035,80	Jose Carlos Ferreira
JOSE EDNALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	R$	7.100,00	R$	7.100,00	Rubia Cigalla
JOSE ERNESTO PINTO DE SOUZA	R$	94.500,00	R$	131.053,68	Erika Nishiwaki Pett
JOSE RUBENS COELHO DA SILVA	R$	27.000,00	R$	27.000,00	Rubia Cigalla
KLEBER NOGUEIRA CORDEIRO	R$	8.500,00	R$	15.110,44	Patrícia Carla da Silva Cavalcanti
LUCELIA MARIA DA SILVA	R$	3.600,00	R$	6.354,66	Rubia Cigalla
LUCIANO TEIXEIRA FRANCO	R$	78.000,00	R$	78.000,00	Patrícia Carla da Silva Cavalcanti
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	R$	97.001,00	R$	97.001,00	Gilson José Simioni, Vanessa Bainchi Mochetti, Larissa Matias, Bruna Carolina Rocco, Carlos Roberto de Lacerda
MANOEL CRISTIANO BOMFIM DE SA LIMA	R$	18.000,00	R$	18.000,00	Manoel Cristiano Bomfim de Sa Lima
MARCELO ALEJANDRO PALMA RIFFO	R$	51.000,00	R$	87.107,42	Luciene de Brito Alves
MARCIO MARTINELLI	R$	36.700,00	R$	36.700,00	Gilson José Simioni, Vanessa Bainchi Mochetti, Larissa Matias, Bruna Carolina Rocco, Carlos Roberto de Lacerda
MARCO ANTONIO SILVEIRA ALVES	R$	25.368,95	R$	35.000,00	Rubia Cigalla
MARCOS CHIMITE LEITE	R$	42.009,25	R$	42.009,25	Rubia Cigalla

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA2A.

MARIA JOSE MOREIRA DOS REIS	R$	13.500,00	R$	13.500,00	Rubia Cigalla
PAULO ANTONIO CHRISPAN	R$	68.000,00	R$	68.000,00	Paulo Antonio Chrispan
RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES	R$	24.000,00	R$	24.000,00	Rafael dos Santos Rodrigues
ROBSON SAMUEL DE ALBUQUERQUE	R$	120.000,00	R$	120.000,00	Robson Samuel de Albuquerque
RONALDO ELIAS DUTRA	R$	132.000,00	R$	132.000,00	Juliana Cerri da Silva
RUBENS DOS SANTOS ****** Liminar ******	R$	50.000,00	R$	50.000,00	Emilio Carlos da Silva Pinto
URANDIR NUNES RAMOS	R$	58.500,00	R$	87.977,34	Urandir Nunes Ramos
URSULINO SOARES DE JESUS	R$	60.000,00	R$	107.144,20	Luciene de Brito Alves
VALDEMAR RODRIGUES	R$	173.000,00	R$	190.128,06	Joselino Marques de Menezes
VITOR SILVA DE CARVALHO	R$	33.940,00	R$	23.428,60	Vitor Silva de Carvalho
WILSON ROBERTO TEIXEIRA	R$	89.000,00	R$	89.000,00	Gilson José Simioni, Vanessa Bainchi Mochetti, Larissa Matias, Bruna Carolina Rocco, Carlos Roberto de Lacerda
TOTAL	**R$**	**4.210.085,42**	**R$**	**4.991.180,77**	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA2A.

AGC EM CONTINUAÇÃO - DECON e TFL – 12/12/2019

LISTA DE PRESENÇA

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

GERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA2F.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.
TFL FERRAMENTARIA LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - 12.12.2019

PROCESSO Nº 1005348-57.2018.8.26.0161

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

DATA DO AJUIZAMENTO: 26/04/2018

LISTA DE PRESENÇA - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

CREDOR	VALOR INFORMADO PELAS RECUPERANDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	PROCURADOR	ASSINATURA
ARIEL SAMARCO	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	Luiza Vaz Domingues Moreno	
BANCO BRADESCO S/A	R$ 71.753,58	R$ 71.753,58	Alberto Norimassa Nagao, Beatriz Cortez Benedito da Silva	
BANCO ITAÚ S/A	R$ 2.810.600,40	R$ 12.477.312,04	Matheus Raith Remorino, Brenno Fontes Rascov, Renan G. Zing	
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	R$ 801.230,72	R$ 3.004.303,94	Michelle de Lima Pimenta	
BANCO SAFRA S/A	R$ 71.529,32	R$ 1.253.968,66	André Passi Junior, Romeu Feranndes Farias, Ricardo Felipe de Melo, Sandra Cristna Sevilhano de Oliveira, Victor Martins de Clemente	
DIREÇÃO S/A	R$ 2.627.105,58	R$ 2.627.105,58	Pamela Mendes Alves	
ENGELPA TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA	R$ 925,00	R$ 925,00	Luiza Vaz Domingues Moreno	
HEAT TECH TEC. EM TRAT. TERM. E ENG. SUP. LTDA	R$ 18.074,33	R$ 18.074,33	Luiza Vaz Domingues Moreno	
TOTAL	**R$ 6.451.218,93**	**R$ 19.503.443,13**		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA2F.

AGC EM CONTINUAÇÃO - DECON e TFL – 12/12/2019

LISTA DE PRESENÇA

CLASSE IV– ME, EPP

GERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA33.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.
TFL FERRAMENTARIA LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - 12.12.2019

PROCESSO Nº 1005348-57.2018.8.26.0161

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

DATA DO AJUIZAMENTO: 26/04/2018

LISTA DE PRESENÇA - CLASSE IV - ME, EPP

CREDOR	VALOR INFORMADO PELAS RECUPERANDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	PROCURADOR	ASSINATURA
AN PARAFUSOS LTDA ME	R$ 4.516,19	R$ 4.516,19	Luiza Vaz Domingues Moreno	
MARCOS APARECIDO CERRI ME	R$ 4.460,00	R$ 4.460,00	Luiza Vaz Domingues Moreno	
NOVA AVANÇAR ASSE. CONT. E EMPRESARIAL LTDA ME	R$ 34.000,00	R$ 34.000,00	Luiza Vaz Domingues Moreno	
VIGOSEG E VIGOSEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	R$ 13.810,06	R$ 13.810,06	Luiza Vaz Domingues Moreno	
TOTAL	**R$ 56.786,25**	**R$ 56.786,25**		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA33.

AGC EM CONTINUAÇÃO - DECON e TFL – 12/12/2019

LISTA DE PRESENÇA

OUVINTES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA36.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.
TFL FERRAMENTARIA LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO - 12.12.2019

PROCESSO Nº 1005348-57.2018.8.26.0161

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

DATA DO AJUIZAMENTO: 26/04/2018

LISTA DE PRESENÇA - ACOMPANHANTE / OUVINTE

CREDOR	PROCURADOR	Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE / OAB	ASSINATURA
Wagner Constantino		4.965.324-6	[signature]
José Geraldo Ferreira		36.034.503-7	[signature]
Ursulino Soares de J.		341667705	[signature]
Amauri de Oliveira	Belmiro David de Andrade	228455-E	[signature]
Banco Itaú	Brenno Fontes	50.780.743-7	[signature]
Oduvaldo Camargo		5429849.0	[signature]
Emerson Aparecido Bogushuiz		44358168	x [signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA36.

CREDOR	PROCURADOR	Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE / OAB	ASSINATURA
João Gonçalo Neto		12819761	
Luiz Gonzaga de Oliveira		3.820.456-3	
Alberto Mateus		7.129.150-7	
Guilherme Manovello de Lima		490726598	Guilherme M.
~~[illegible]~~			
David Souza Costa	Guilherme Lobo Cruz Malto	OAB 379.347	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA36.

REIS
ADVOGADOS

DECLARAÇÃO DE VOTO / RESERVA DE DIREITOS

CREDOR QUIROGRAFÁRIO BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

RECUPERANDA: DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTO

1ª VARA CÍVEL - FORO DE DIADEMA

PROCESSO N.º 1005348-57.2018.8.26.0161

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
12/12/2019

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A., por seu advogado infra assinado, **DECLARA E RESSALVA** para os devidos fins de direito, que o plano de recuperação judicial (**PRJ**) submetido a deliberação pela Assembleia Geral de Credores nesta data, apresenta pontos obscuros e condições que não atendem aos requisitos mínimos de viabilidade econômica, financeira e operacional para satisfação dos direitos dos credores, sendo certo ainda, que o deságio elevado, conjuntamente com o longo prazo de pagamento e a baixa taxa remuneratória, oneram excessivamente os credores.

- DO EXCESSIVO DESÁGIO

A princípio, convém ressaltar que os credores quirografários sofrerão deságio de 60%, proposta que não pode prevalecer.

Como dito, o referido deságio representa sacrifício excessivo imposto de forma injusta ao Agravante, bem como aos demais credores, os quais forneceram créditos à empresa, por acreditarem que ela cumpriria com a palavra empenhada.

Erasmo Valladão França afirma:

> *"Outras manifestações doutrinárias e jurisprudenciais têm cinsiderado contrárias ao interesse comum dos credores as deliberações: a) que causam prejuízo desproporcional, inadequado, para uma parte dos credores; b) que favorecem um credor em particular, ou um grupo de credores, especialmente os credores privilegiados ou com garantia real, ou ainda terceiros,..."*[1]

Da jurisprudência, destaca-se:

[1] FRANÇA, Erasmo Valladão. ***Comentário à Lei de Recuperação de Empresas e Falências***, coordenação: Francisco Satiro de Souza Jr e Antônio Sérgio A. de Moraes Pitombo. 2ª Ed. Editora Revista dos Tribunais: 2007. p. 192.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA3C.

> *"Obviamente, se a empresa devedora pede um prazo muito longo para iniciar os pagamentos das parcelas propostas,* ***e se o percentual a ser pago mostra-se vil ou iníquo****, tal situação evidencia que a empresa não pode ser reputada recuperável por suas próprias forças, mas sim, pelo* ***sacrifício excessivo imposto de forma injusta àqueles que lhe deram crédito, por acreditar que ela cumpriria a palavra empenhada.****" Voto do relator* (TJSP, Agravo de Instrumento n. 0168318-63.2011.8.26.0000, rel. Des. Pereira Calças, Câm. Reservada à Falência e Recuperação, j. 17.04.2012)

Impor um sacrifício de 40% ao crédito do Agravante é uma afronta ao seu direito creditório, viola o direito de propriedade e a boa-fé que é exigida nas relações empresariais.

Isto posto, demonstrada está uma de uma série de irregularidades que vicia o plano aprovado pela Assembleia Geral de Credores, e que impõem seja reformada a r. decisão agravada a fim de decretar a nulidade do plano de recuperação judicial apresentado.

- ALOCAÇÃO DE VALORES

Não haverá, em nenhuma hipótese, majoração do fluxo de pagamentos e nem do valor total a ser distribuído entre os Credores, de modo que se foram reconhecidos créditos que não constam da lista de credores, tais créditos alterará o percentual de pagamento dos Credores da mesma classe, de modo a comportar o pagamento do valor dos créditos novos.

Em qualquer hipótese, o valor total dos recursos destinados ao pagamento da classe de Credores não será alterado em razão da inclusão de um crédito, o mesmo ocorrerá quando algum crédito for majorado ou reclassificado.

Referida cláusula demonstra a insegurança gerada aos credores com o plano aprovado no estado em que se encontra, pois os valores destinados aos pagamentos dos mesmos podem mudar frequentemente com a inclusão ou reclassificação de outro crédito na mesma classe, impedindo assim que os credores exerçam um controle sobre os pagamentos efetuados, ante a iliquidez das parcelas que terão direito a receber.

- PERMISSÃO DE LIVRE ALIENAÇÃO DE ATIVOS, SEM AUTORIZAÇÃO DO JUÍZO

O plano apresentado prevê a livre alienação de ativos, violando frontalmente o artigo 66 da LRF, segundo o qual tal previsão não pode ser genérica quanto aos bens que serão alienados, bem como quanto à ocasião

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA3C.

REIS
ADVOGADOS

em que isto ocorrerá. Neste sentido já se posicionou o TJ/SP no AI nº 0162002-63.2013.8.26.0000. Portanto, tal cláusula é nula e deve ser afastada.

Por fim, Banco Mercantil do brasil S.A permanece no direito de prosseguir com as execuções contra os avalistas e coobrigados, conforme o art. 49, §1º da lei 11.101/05, bem como discorda de quaisquer tipo de supressão de garantias sem o consentimento/autorização do credor.

Bebedouro/SP, 12 de dezembro de 2019

Michelle de Lima Pimenta

DRA. MICHELLE DE LIMA PIMENTA
OAB/SP 382.268

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/12/2019 às 15:08 , sob o número WDDA19701862651
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 628BA3C.